

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 05/2010/CONSU

Altera denominação e vagas anuais do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia - Mestrado Acadêmico e dá outras providências.

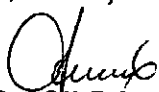
O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e atendendo as recomendações constantes na Ficha de Recomendação - APCN/CAPES, *ad referendum* do CONSU, RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Tecnologia de Materiais passará a denominar-se: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Tecnologia de Materiais.

Art. 2º - As vagas anuais do Programa passam de 20 (vinte) para 15 (quinze).


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 03/2009/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/09/2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)